DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, de 25 de maio de 2.004
Concede Título de Cidadania ao Sr. GILBERTO EVANGELISTA DA SILVA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor GILBERTO EVANGELISTA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de maio de 2.004.

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 25/05/04.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.

mjb